



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e na categoria unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Contratação e Património (NCP) da Divisão Financeira e de Contratação do Instituto Superior de Agronomia.

Bolsa de Emprego Público: OE202206/0885

Aviso (extrato) n.º 12668/2022 de 24 de junho

Ao dia vinte e um do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

1.º Vogal efetivo: Sérgio Miguel Justo Magalhães, Coordenador do Núcleo de Contratação e Património da Direção Administrativa e Financeira do ISA.

2.º Vogal efetivo: Margarida Isabel Silva Leite, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional da Divisão de Recursos Humanos do ISA.

1.º Vogal suplente: Luís Domingos Florido Lopes Rodrigues, Coordenador do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação da Direção Administrativa e Financeira do ISA.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou exclusão;
 2. Elaboração da Lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
 3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos).
- I. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que até ao termo do prazo concedido (oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois), foram apresentadas a concurso 47 (quarenta e sete) candidaturas.

2. Passando à análise das candidaturas, o júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir as candidaturas constantes da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos, Anexo I, tendo fundamentado a não admissão de 20 (vinte) candidaturas, as quais se ficaram a dever aos candidatos não apresentarem evidências de possuírem o nível habilitacional exigido, não possuírem o nível habilitacional exigido nas áreas requeridas e/ou à incorreta instrução da candidatura, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e na ata n.º 1.
3. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O júri,

1.º Vogal efetivo:



(Sérgio Miguel Justo Magalhães)

2.º Vogal efetivo:



(Margarida Isabel Silva Leite)

1.º Vogal suplente:



(Luís Domingos Florido Lopes Rodrigues)

Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos